

000516.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024

(Processo Administrativo n.º 400/2024)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Araci - Bahia, por meio de seu setor de licitações, sediado à Rua José Tibúrcio, n.º 727, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para registro de preços, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 11.462 de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n.º 0762, de 28 de julho de 2022, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, e, as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 24/12/2024 às 08:00 do dia 09/01/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 09/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 09/01/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

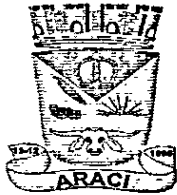
1.2. A licitação será em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000517

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

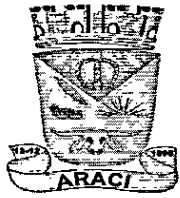
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º;

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

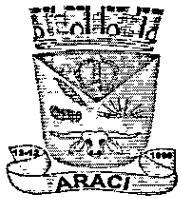
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000519

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 14.133, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário).

4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000520

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A documentação de habilitação da empresa melhor classificada deverá ser inserida no sistema, dentro do prazo de 02 (duas) horas, a partir da solicitação do pregoeiro/agente de contratação;

5.9. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor na fase de lances, conforme disposto no art. 63, II da lei federal nº 14.133/2021;

5.10. A empresa melhor classificada que, após convocação, não apresentar a documentação de habilitação dentro do prazo estipulado, será responsabilizada, de acordo aos arts. 337-F e 337-I da lei federal nº 14.133/2021.

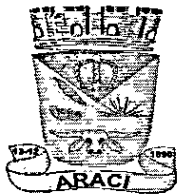
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor;

6.1.2. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000521

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.1.1. A disputa poderá ocorrer de forma simultânea dos lotes, devendo ser informado pelo pregoeiro via chat de mensagem antes do horário previsto de início da disputa de lances.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.

7.3 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

7.3.1. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000522

7.4 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e fechados.

7.5 A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, será aberto o tempo aleatório.

7.6 Encerrado o prazo previsto descrito no item 5.5, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7 Encerrado o prazo de que trata o item 5.6, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.7, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.9 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5 – 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.10 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos 5.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.7.

7.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.13.1. Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7.13.2. A(s) empresa(s) que ofertar(em) valores inferiores de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, deverá(ão) apresentar junto com sua(s) proposta(s) realinhada(s), planilha com a composição de custos relativos ao(s) item(ns) ofertado(s), conforme disposto no art. 34 da IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000523

7.14 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

7.15 O PREGOEIRO anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.

7.16 Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar n.º 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

7.16.1 Entendem-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.

7.16.2 Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.16.3. Nesta hipótese, o direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.16.4 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.

7.16.5 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será considerado como melhor classificado, aquela que registrou seu preço primeiro no sistema.

7.16.6 O disposto neste item 5.13 somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.16.7 Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei, procedendo-se, sucessivamente a convocação na respectiva ordem de classificação dos licitantes, vedado qualquer outro critério.

7.16.7.1 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.16.7.2 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

7.17 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.18 O PREGOEIRO poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.18.1 – O prazo de resposta da contraproposta é de até 02 (duas) horas, devendo a empresas acompanhar diariamente o chat de mensagem, sobe pena de desclassificação, quando o preço ofertado não for aceito pelo Pregoeiro.

7.19 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.20 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000525

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2. Conforme determinação do setor de planejamento do município, a(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão nos lotes I, III, IV, VII e VIII, deverá(ão) apresentar amostra de cada item licitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Almoxarifado Central, situado à Rua José Mota, nº 543, bairro da Contel, centro, Araci-Bahia, para serem avaliados por servidor devidamente designado para este fim.

8.7.2.1. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Fiscal responsável, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e devolvidos pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000526

8.7.2.6. As amostras deverão ser encaminhadas em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome do licitante, modalidade e número da licitação), as mesmas deverão obedecer às marcas contidas em suas respectivas propostas. A contratante não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

8.7.3. As amostras exigidas no termo de referência, serão avaliados por servidor previamente designado, que emitirá um relatório para a comissão julgadora do pregão, informando da aprovação ou não das mesmas.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

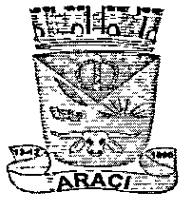
8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000527

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos, 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

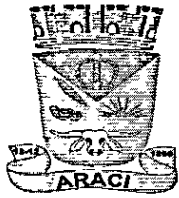
9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 7.775, de 2012.

9.6.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

9.6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000530

9.8.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme art. 69, I da lei federal 14.133/2021;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto n.º 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.8.5. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigíveis, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

– **O MEI (Micro Empreendedor Individual)** para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

– **As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses**, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

- Os documentos referidos item 9.8.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

9.8.6. Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

9.9. Qualificação Técnica:

9.9.1. Comprovação de aptidão para fornecimento(s) em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

9.9.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

9.9.3. Alvará da Vigilância Sanitária;

9.9.4. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.9.5. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.9.6. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

9.9.7. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.9.8. demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.9.8.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.9.9. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.9.10. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.9.11. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato;

9.9.12. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Apresentar as declarações constantes no item 24.12: Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: itens VI a XII.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei n.º 14.133/21).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000534

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

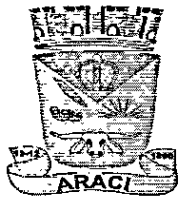
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000536

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

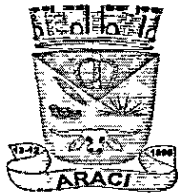
16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições no art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, e, reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000537

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000538

21.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência;

21.4.2. Multa;

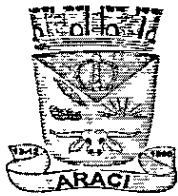
21.4.3. Impedimento de licitar e contratar;

21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000539

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

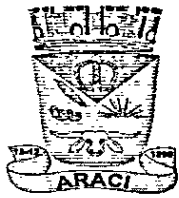
22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000540

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por intermédio do sistema eletrônico bll.compras.com.

23.3. Caberá a assessoria jurídica, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação, e, o resultado será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.12.2. ANEXO II - Exigências para Habilitação;
- 24.12.3. ANEXO III - Modelo de proposta;
- 24.12.4. ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
- 24.12.5. ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
- 24.12.6. ANEXO VI - Declaração Inidoneidade
- 24.12.7. ANEXO VII - Declaração Habilitação
- 24.12.8. ANEXO VIII - Declaração menor de idade;
- 24.12.9. ANEXO IX - Declaração ME/EPP
- 24.12.10. ANEXO X - Declaração Responsabilidade
- 24.12.11. ANEXO XI - Declaração Vínculo
- 24.12.12. ANEXO XII - Declaração de que a proposta econômica integra todos os custos para atendimento de direitos Trabalhistas.
- 24.12.13. ANEXO XIII - Minuta do Contrato
- 24.12.14. ANEXO XIV - Minuta da Ata de Registro de Preços

Araci-Bahia, 12 de dezembro de 2024


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000542^e

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios visa atender às demandas da Prefeitura de Araci, com destaque para a alimentação escolar, projetos sociais e ações comunitárias. Além de promover a segurança alimentar, a medida assegura qualidade, regularidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e o atendimento às políticas públicas locais.

Aspectos Relevantes a serem considerados:

Atendimento às necessidades das secretarias municipais:

A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender às diversas demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Araci. Esses itens são fundamentais para garantir o funcionamento de programas sociais, eventos e ações comunitárias que dependem do fornecimento de alimentos, como creches, escolas e campanhas sociais.

Suporte à alimentação escolar e projetos sociais:

A compra de gêneros alimentícios assegura o fornecimento regular para a merenda escolar, promovendo a saúde e a nutrição dos alunos da rede municipal de ensino. Além disso, contribui para iniciativas sociais que necessitam de alimentos, como cestas básicas ou refeições em eventos comunitários.

Garantia da qualidade e regularidade no fornecimento:

A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e a regularidade no fornecimento dos itens alimentícios, atendendo às exigências sanitárias e garantindo que os produtos cheguem aos destinatários em condições adequadas de consumo.

Conformidade com políticas públicas de segurança alimentar:

Essa contratação está alinhada às políticas públicas que promovem a segurança alimentar e nutricional no município, especialmente no apoio a grupos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da fome e a promoção do bem-estar da população.

Eficiência na gestão dos recursos públicos:

Por meio de uma contratação planejada e bem estruturada, a Prefeitura pode otimizar os recursos financeiros, evitando desperdícios e garantindo que os alimentos sejam adquiridos por valores justos e dentro das especificações necessárias, atendendo ao interesse público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	ACHOCOLATADO em pó de preparo instantâneo: Composição mínima: açúcar, cacau em pó, maltodextrina minerais, vitaminas: D, B1 B2, B6, B12, ferro zinco. Não conter glúten aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração inadequada. Embalagem plástica. Deve prazo de validade e número	UND	650



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000543

	de lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem mínima de 200g.		
2	AMIDO DE MILHO: Ingredientes amido, não contem glúten. Embalagem 180 gr.	UND	300
3	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU: Ingredientes mínimo: Amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido fólico) minerais (ferro e zinco) embalagem mínima 180 gr.	UND	300
4	AÇÚCAR cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	KG	14.000
5	ADOÇANTE, líquido dietético (ingredientes: água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno; acidulante, ácido cítrico) Não contem glúten, embalagem mínima 60 ML, com bico dosador. Referência para qualidade do produto validade/ lote.	UND	200
6	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética. Acondicionado em embalagem dupla plástico com no mínimo 08 saquinhos, rendimento duas porções cada, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 03meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500
7	ARROZ tipo 1, Branco, subgrupo polido, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg.	KG	2.600
8	ARROZ tipo 1, subgrupo parboilizado, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg.	KG	7.000
9	AVEIA EM FLOCOS ingredientes mínimos: aveia em flocos, alérgica: pode conter soja, trigo, derivados de leite cevada, centeio e glúten Embalagem primaria caixa tipo papelão e secundaria plástica, informações nutricionais, peso mínimo 170 gr prazo de validade.	UND	400
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem lata /vidro com no mínimo 250 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000544

11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega, informação nutricional, não Contem Glúten. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	PCT	9.000
12	ÓLEO DE GIRASSOL, contém um elevado teor do ácido graxo polinsaturadolínoléico, considerado essencial ao organismo. Seu consumo representa fator importante do ponto de vista nutricional, embalagem original de fabrica, 900 ml. Data de validade/lote.	UND	400
13	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	UND	3.000
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente, baixa acidez e informações nutricionais, embalada em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente de 1kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses. Embalagem plástica c/1 kg.	kg	5.600
15	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg, com Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto.	KG	7.500
16	Feijão Fradinho TIPO 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo de 500g a 01Kg.	KG	500
17	FEIJÃO PRETO TIPO 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. Embalagem contendo de 500g a 01 kg.	KG	500
18	FLOCOS DE MILHO: tipo flocão: farinha de milho flocada sem sal, fonte de fibra, da validade / lote embalagem mínima de 500 Gr.	PCT	6.500
19	MILHO DE PIPOCA TIPO 1. Embalagem de 500g, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote.	PCT	700
20	FUBA DE MILHO, produto de aspecto fino, amarelo, fubá de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e sujidade, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso liquido na embalagem 500G e validade mínima de 03 meses.	PCT	2.000
21	SAL MOÍDO, iodado, embalagem de 1 kg.	KG	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000545⁹

22	CATCHUP tradicional , composição mínima de INGREDIENTES : Tomate, Açúcar, Vinagre, Sal, Amido Modificado, cebola, alho. Não contém glúten. Embalagem sachê contendo de 180g a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	600
23	CEREAL À BASE DE ARROZ para alimentação infantil fonte de vitaminas incluindo A e C e ferro. Ingredientes mínimo: farinha de arroz, açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) Probiótico aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite, data de validade /lote Embalagem mínima de 180g.	UND	1.300
24	CEREAL À BASE DE MILHO para alimentação infantil fonte de vitaminas incluindo A e C e ferro. Ingredientes mínimo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D). Contém glúten. Contém traços de leite, data de validade/lote. Embalagem mínima de 180g.	UND	1.000
25	CEREAL À BASE DE MULTI CEREAIS para alimentação infantil fonte de vitaminas incluindo A C e D Ingredientes mínimo: farinha de cereais , trigo e milho arroz e aveia enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, minerais. fosfato dissodico , vitaminais carbonato de cálcio, ferro, sulfato ,zinco. Contém glúten. Contém traços de leite, data de validade /lote. Embalagem mínima de 180g.	UND	1.000
26	COCO RALADO Composição: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservador. Embalagem mínima 50 gr data de validade / lote. NÃO CONTEM GLUTEM.	UND	1.500
27	GOIABADA , com consistência para corte. Embalagem com no mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	800
28	MAIONESE , tradicional, INGREDIENTES MINIMO : Óleo de soja, amido modificado, vinagre, sal, ovo pasteurizado, suco de limão, condimentos, açúcar, corante sintico idêntico ao natural lático, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana, sequestrante edta. Embalagem sachê com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Data de validade/lote.	UND	800
29	QUEIJO RALADO , tipo parmesão. Composição mínima: queijo parmesão, conservante, acidossorbico, em embalagem plástica mínima de 40g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade e autorização do Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA.	UND	600
30	BEBIDA LACTEA UHT sabor chocolate, embalagem de 180 a 200 ml, com indicação do produto marca da fabricante data de fabricação e prazo de validade/lote caixa contendo 24x200 a180 ml.	caixa	1.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000546

31	NÉCTAR: Sabor goiaba, ingredientes mínimos: água, polpa de frutas, açúcar, acidulante, acidocitríco, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contem glúten. Embalagem caixa contendo no mínimo 27x200ml Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	400
32	NÉCTAR: Sabor manga, ingredientes mínimos: água, polpa de manga, açúcar, acidulante, acidocitríco, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contem glúten. Embalagem caixa contendo no mínimo 27x200ml. Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	400
33	NÉCTAR: Sabor misto uva e maçã, ingredientes mínimos: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante, acidocitríco, aroma natural E vitamina C. Não contem glúten. caixa contendo no mínimo 27x200ml Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	600
34	NÉCTAR: Sabor pêssego, ingredientes mínimos: água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contem glúten. caixa contendo no mínimo 27x200ml Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	400
35	SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional: Porção de 200 ml máximo de sódio 3,5 mg data de validade/ lote e embalagem secundária resistente frd com 6 und 1000 ml. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 1000 ml. Rendimento: mínimo 4 litros.	frd	200
36	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional: Porção de 200 ml máximo de sódio 3,5 mg, data de validade/ lote e embalagem secundária resistente frd com 6 und 1000 ml. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto frd com 6 und X1000 ml. Rendimento: mínimo 3 litros.	frd	200
37	SUCO DE MARACUJÁ concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de validade/ lote e embalagem secundária resistente frd com 12 und 500 ml. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo 4,5 litros.	frd	200
38	SUCO DE CAJÚ: Concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro frd com 6 und 1000 ml, com respectiva informação nutricional: Porção de 200 ml máximo de sódio 3,5 mg data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 1000 ml. Rendimento mínimo 5 litros.	frd	150
39	SUCO NATURAL DE UVA: concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro frd com 12 und 500 ml, com respectiva informação nutricional, data de validade/ lote e embalagem secundária resistente. Prazo de validade mínimo:	frd	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000547

	03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 litros.		
40	PROTEINA DE SOJA, tipo carne branca /vermelha: Informação nutricional por porção de 50g máximo de carboidrato 11g, mínimo de proteína 23g, zero de gorduras totais, saturadas, trans, mínimo de fibra alimentar 9g, processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Apresentar data da validade/lote.	PCT	1.600
41	ERVILHA , em conserva, Ingredientes: ervilha e água, não conter glúten, sem adição de sal. Embalagem lata ou sachê contendo no mínimo 170 gramas drenados, pode conter soja, identificação do produto, marca do fabricante, validade/lote.	UND	700
42	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; Ingredientes: só tomate, sem pele, sem adição sal/ açúcares e sem sementes. Embalado em lata ou sachê embalagem mínima 300gr. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	UND	2.000
43	LEITE DE COCO: Composição mínima :leite de coco água, pasteurizado, homogeneizado, espessante, conservadores. Acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Unidades de 500 ml.	UND	3.000
44	MILHO VERDE , em conserva, Ingredientes: milho verde e água. Embalagem sachê ou lata sem adição de sal ou açúcar, não conter glúten, contendo no mínimo 170 gr drenado, geneticamente modificado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	2.500
45	MOLHO DE TOMATE Tradicional, Ingredientes mínimo: polpa de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho e espessante. Não contém glúten. Embalagem sachê de no mínimo 300gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	3.000
46	VINAGRE DE ÁLCOOL: Acidez volátil máximo de 4% unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega do produto. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁLCOOL - FERMENTADO DE ACÉTICO, ÁGUA E CONSERVANTES - DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTEM GLUTEM.	UND	800
47	FARINHA DE TRIGO com fermento, composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico; (vitamina B9), vitaminas: A, B1, B2, B6, PP e zinco, fermentos químicos. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	kg	700
48	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico; Embalagem contendo 01 Kg, informações nutricionais com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	KG	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000548

	peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74:/94 do MS/SNVS.		
49	FERMENTO EM PÓ QUIMICO: data de validade /lote embalagem mínima 100g.	UND	300
50	MISTURA PARA BOLO. Composição mínima de Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de cálcio, fosfato monocalcico e fosfato ácido de alumínio e sódio, emulsificante, aromatizantes. contem glúten. Acondicionados em embalagens tipo sachet, contendo informação nutricional do produto. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem mínima de 450g. Sabores: coco e baunilha.	UND	1.600
51	MACARRÃO INTEGRAL – macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Alérgicos pode conter derivado de trigo e pode conter ovos, soja, centeio, cevada e aveia, contem glúten. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 03 meses á contar a partir da data de entrega. Contem glúten.	PCT	400
52	MACARRÃO MIUDO PARA SOPA (argola, argolinha, ave Maria ou parafuso). Características técnicas: Composição mínima: farinha o de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico /sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	2.000
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Composição mínima: de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	PCT	5.500
54	MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU PENA composição mínima: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum. Não contem glúten. Data de validade e lote. Embalagem 500g.	PCT	300
55	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, Composição mínima: de Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes. e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	PCT	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000549

56	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SEMOLA , Composição mínima: de Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	PCT	600
57	MARGARINA COM SAL . Contendo no mínimo 60% de lipídeos. Composição mínima: Água, sal, soro de leite em pó enriquecida com vitamina A, vitaminas B (B6, B12), selênio, lecitina de soja, benzoato de sódio e sorbato, Produto com aspecto cor e cheiro próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data de recebimento. Embalagem de 250g.	UND	5.000
58	MARGARINA SEM SAL . Composição mínima: Sem glúten, enriquecido com ômega 6, água, óleos vegetais, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos e poliglicerol polirricinoleato, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, vitamina E e A, aromatizante idêntico ao natural, urucum e cúrcuma, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data de recebimento. Embalagem de 250g.	UND	1.000
59	MANTEIGA COM SAL : Composição de ingredientes: creme de Soro, creme de leite, cloreto de sódio, corante natural vegetal de urucum. SIF OU SIE, embalagem mínima 200 gr.	UND	1.000
60	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Embalagem: em lata abri fácil apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, peso mínimo drenado de 84 gramas, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Não pode ser: (Boca torta, laje).	UND	1.000
61	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR : Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja, pode conter leite e soja. Contém glúten. Caixa contendo 20x350 gramatura mínima.	caixa	400
62	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM mínima 350GR SEM LACTOSE . Ingredientes mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, lecitina de soja. Não pode conter traços de leite. Caixa contendo 20x350 gramatura mínima.	caixa	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000550^e

63	BISCOITO ÁGUA E SAL: caixa contendo no mínimo 20x350gr acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha, açúcar invertido. contém glúten.	caixa	40
64	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM mínima 300GR SEM LACTOSE. Ingredientes mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, sal, lecitina de soja. Não pode conter traços de leite. Caixa contendo 20x300g.	caixa	10
65	BISCOITO DOCE (Maria) - EMBALAGEM mínima 300GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten. Caixa contendo 20x300g.	caixa	300
66	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE SEM LACTOSE – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, aromatizante, sal refinado, fermentos, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, sal. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 300 g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	PCT	1.000
67	BISCOITO DOCE tipo rosquinha CHOCOLATE SEM LACTOSE – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, aromatizante, sal refinado, fermentos, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, cacau em pó, corante e caramelo sal, CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 300g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	PCT	1.000
68	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM mínima 300GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten. Caixa contendo 20x300g.	caixa	400
69	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais composição mínima: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Extrato de malte, Açúcar, Sal, Amido, Fermento Químico, Bicarbonato de Sódio soro de leite em pó. CONTÉM GLÚTEN estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado pacote mínimo de 350g.	PCT	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000551

70	BISCOITO WAFFER RECHEADO (sabor chocolate) – composição mínima: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Embalagem data de validade /lote embalagem mínima 35g.	UND	15.000
71	BISCOITO WAFFER RECHEADO (sabor morango) – composição mínima: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, lecitina de soja, aromatizante, corante natural carmim, fermento químico bicarbonato de sódio. Contém soja e traços de leite. Contém glúten. Embalagem data de validade / embalagem mínima 35g.	UND	15.000
72	CHÁ , de erva doce, acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	UND	600
73	CHÁ , de camomila, acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	UND	400
74	CREME DE LEITE : Homogeneizado, apresentado teor de gordura máxima de 20%. Em embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida, contendo dados do fabricante e tabela de informação nutricional. Data de fabricação e Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Apresentação do produto: Unidades de 200 a 300g.	UND	1.200
75	FARINHA LÁCTEA . Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, zinco, cálcio, sal. Apresentar na embalagem máximo de 25% de leite. Data de fabricação/validade /lote Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Apresentação do produto: lata ou sachê mínima de 380 gr.	UND	800
76	FORMULA INFATIL DE 0 A 6 MESES : composição mínima: soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio,	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000552

	sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de sódio. Validade/lote embalagem mínima de 400g.		
77	COMPOSTO LACTEO COM VITAMINAS: Composição mínima: leite em integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, caseinato de cálcio, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de cálcio, pirofosfato de férrico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês) SIF, reguladores de acidez, citrato potássio, hidróxido de potássio, ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja, vitaminas. Embalagem mínima 350gr.	UND	350
78	COMPOSTO ALIMENTAR EM PÓ (suplemento): Composição mínima: leite em pó desnatado, proteína concentrada do soro de leite, cacau em pó, minerais, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, 20 tipos de vitaminas, reguladores de acidez, aromatizantes, ácido cítrico, citrato de potássio, emulsificante lecitina. Embalagem mínima 350gr.	UND	140
79	COMPOSTO LACTEO SEM LACTOSE. Composição mínima: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D, C e E), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja, pirofosfato férrico, S.I.F ou S.I.E. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem mínima de 280gr.	UND	350
80	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES: COMPOSIÇÃO MINIMA: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Validade/lote embalagem mínima de 400g.	UND	500
81	FORMULA INFATIL 1 A 3 ANOS: COMPOSIÇÃO MINIMA: Soro de leite desmineralizado, leite parcialmente desnatado, soro de leite, maltodextrina, oleína de palma, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, sais minerais (cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLUTEN. Validade/lote embalagem mínima de 400g.	UND	220
82	LEITE CONDENSADO - Ingredientes mínimo: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, sif/ sie, número do lote, data fabricação de validade /lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	1.500
83	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, composição mínima: leite em pó desnatado, emulsificante e lecitina de soja, zero gordura. S.I.F ou S.I.E. Data de fabricação / validade/lote embalagem mínima lata /sacher 300g.	UND	600
84	COMPOSTO LACTEO COM FIBRAS INTEGRAL /INSTANTÂNEO: Composição mínima de ingredientes: leite em pó integral, vitaminas: A D E, minerais, cálcio, ferro, zinco. S.I.F ou S.I.E, Data de validade/lote embalagem lata ou sache mínima 600 GR.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000553

85	FORMULA INFANTIL, LACTENTES 6 A 12 MESES, EMBALAGEM MINIMA 400g de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Composição mínima: Lactose, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, óleo de girassol, vitamina B12), óleo de peixe. Não contem glúten. Data de validade/lote.	UND	500
86	FORMULA INFANTIL, LACTENTES MENORES DE 6 MESES, EMBALAGEM MINIMA 400g, COMPOSIÇÃO MINIMA de Ingredientes: Lactose, concentrado proteico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, taurina . Data de validade/lote Não Contém Glúten.	UND	500
87	LEITE EM PÓ DESNATADO: Ingredientes: leite desnatado, minerais (cálcio, carbonato de cálcio, magnésio pirofosfato férrico, vitaminas A, D, B1, B3, B12 e outras. Não contém glúten. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados /lata, contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem mínima de 400g.	UND	400
88	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	13.000
89	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), Composição mínima de ingredientes: Leite integral estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódico e difosfato, máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, SIF ou SIE, validade mínima 03 meses. Informação Nutricional. Data de validade/lote.	UND	4.900
90	TAPIOCA GRANULADA TIPO 1: EMBALAGEM PACOTE DE 500 GR.	UND	720
91	CREME DE MILHO VERMELHO: COMPOSIÇÃO 100% MILHO, FABRICAÇÃO /VALIDADE / LOTE. EMBALAGEM MINIMA 450 GR.	UND	1.200
92	MILHO PARA MUNGUNZA TIPO 1 BRANCO: EMBALAGEM 500 GR.	UND	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 46760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000554

93	NÉCTAR: Sabor misto uva e maçã , ingredientes mínimos: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante, acidocitríco, aroma natural antioxidante ácido ascórbico e vitamina C. Não contém glúten. Embalagem de 1 litro Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	UND	1.000
94	BISCOITO LEITE - EMBALAGEM caixa com no mínima 20PCT x350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soja palma, amido, sal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos), bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante, ácido láctico Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	cx	100
95	BISCOITO, salgado integral, contendo pacotes individuais de 24g cada. Embalagem 6 unidades com 144g total, Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	PCT	15.000
96	MASSA INTEGRAL – Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Alérgicos pode conter derivado de trigo e pode conter ovos, soja, centeio, cevada e aveia, contém glúten. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Contem glúten.	PCT	500
97	CEREAL INFANTIL de arroz Zero lactose. Embalagem mínima 200 gr. Ingredientes mínimo: Farinha de arroz, açúcar, fécula de mandioca, leite em pó integral zero lactose, minerais carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribasico pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, vitaminas sulfato de manganês e iodeto de potássio. Contem glúten. Alérgicos, contém derivados de leite, pode conter derivados de trigo, centeio, aveia, cevada e soja.	PCT	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000553

98	BISCOITO AMANTEIGADO - EMBALAGEM mínima 270 GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soja palma, amido, sal, manteiga sem sal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos), bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante, ácido láctico Aromatizantes, pode conter derivados de trigos: leite e soja, centeio, cevada, aveia, amendoim, castanha de caju, contem lactose e contém glúten.	UND	500
99	FARINHA DE ROSCA: Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento embalagem de 500 gr.	pct	200
100	SAL MOÍDO IODADO. Composição mínima de ingredientes: Sal rosa da himalaia e potássio embalagem de 500 gr.	kg	50

LOTE II.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	BALA mastigável sortidas, colorida e aromatizada artificialmente, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, lecitina de soja, ácido cítrico, não contém glúten, contém soja, amendoim e leite, 500g.	PCT	500
2	BOMBOM RECHEADO Coberto com Chocolate. Composição mínima de Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja validade /lote CONTÉM GLÚTEN. Display no mínimo 120g com 20 Unidades.	display	500
3	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. Embalagem de 2lt, composição mínima /Ingredientes: Água carbonatada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico conservador bezoato de sódio. data de validade do lote NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO.	UND	4.000
4	REFRIGERANTE SABOR LARANJA. Embalagem de 2lt. Composição mínima /Ingredientes: Água carbonatada, açúcar, suco concentrada de laranja, suco concentrado de limão, acidulante, cítrico. conservadores: edulcorante. Data de validade / lote NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO.	UND	4.000
5	BOMBOM , composição mínima Ingredientes: açúcar, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, flocos de arroz, gordura vegetal, amido de milho, farinha de soja, sal. Validade /lote. Embalagem mínimo 700 kg contento aproximadamente 40 unidades.	PCT	500
6	PIPOCA DOCE MILHO: Ingredientes mínimo: açúcar, açúcar invertido. Milho, bicarbonato de sódio. Embalagem frd com 10 pacotes 40 gr.	FRD	400
7	NEGO BOM , Açúcar, banana, água, pode conter ácido cítrico e goiaba, 700gr, pacote com 20 uni.	PCT	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000556

8	SALGADINHO DE MILHO , farinha de milho, óleo vegetal de algodão, sal aroma e corante artificial, glutamato monossódico, contém glúten, pode conter derivado de leite, soja e trigo, fardo com 10 unidades de 30gr.	FRD	1.000
9	GELADINHO : Colorido e aromatizada artificialmente, açúcar, xarope de glicose, pacote com 40 uni.	PCT	100
10	BOLINHA CHOCOLATE : Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó natural, soro de leite em pó, aroma de baunilha e lecitina de soja, pacote com 50 uni.	PCT	100
11	QUEBRA QUEIXO : Coco, ácido cítrico, açúcar e água, pacote com 50 uni.	PCT	100
12	DOCE DE GOIABADA : Polpa de goiaba, polpa de banana, acidulante ácido fosfórico, pacote com 20 uni.	PCT	100
13	COCADA PÉ DE MOLEQUE : Sacarose, amendoim torrado, xarope de glicose de milho e bicarbonato de sódio, pacote com 50 uni.	PCT	100
14	PAÇOCA DE AMENDOIM - Amendoim, açúcar, amido de milho, sal, bitartaro de potássio, caixa com 100 unidades.	CX	50
15	PIRULITO COM RECHEIO CHICLE sortidos, coloridos e aromatizados artificialmente, açúcar, xarope de glicose, goma base de mascar, acidulante ácido cítrico, não contém glúten, contém tartrazina, pode conter derivado de amendoim, soja e leite, pacote com 50 unidades, 500gr.	PCT	100
16	PIRULITO PSICODÉLICO : sortidos, coloridos e aromatizados artificialmente, açúcar, xarope de glicose, água, acidulante ácido cítrico, não contém glúten, contém tartrazina, pacote com 50 unidades, 250g.	PCT	100
17	PIRULITOS sortidos coloridos e aromatizados artificialmente. Pacotes com 50 unidades. Data de validade/lote.	PCT	600

LOTE III.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT GERAL.
1	AÇÚCAR cristal de 1ª : sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	KG	5.000
2	ARROZ tipo 1, PARBOLIZADO , subgrupo polido, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg.	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000557

3	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico e químico, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja, pode conter leite e soja. Contém glúten.	PCT	5.000
4	BISCOITO MAIZENA 350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. apresentar informação nutricional por porção de 30 gr: valor energético mínimo 130 kcal, máximo de carbo-hidrato 22 g energético, proteínas mínimas 2 g, máximo de gorduras totais 4,5g, máximo de 100 mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2g, Vitaminas B1, B2, B3, B6. Pode conter leite e soja. Contém glúten. Pct de 350g.	PCT	5.000
5	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, lote, validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	PCT	5.000
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente de 1kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses. Embalagem plástica c/1 kg.	KG	5.000
7	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg, com Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto.	KG	5.000
8	FUBÁ DE MILHO: Produto de aspecto fina, amarelo. Fubá de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades com identificação do fabricante, prazo de validade 03 meses a partir da data da entrega do produto peso líquido 500 gr.	UND	5.000
9	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir	UND	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000558

	da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.		
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Composição mínima: de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	PCT	5.000
11	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL : composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	UND	5.000
12	FLOCOS DE MILHO : tipo flocão: farinha de milho flocada sem sal, fonte de fibra, da validade / lote embalagem mínima de 500 Gr.	UND	10.000
13	SAL MOIDO : Refinado, iodado, de primeira qualidade, não deve apresentar sujidades, mistura inadequadas ao produto. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termosoldada, antioxiaca, capacidade de 1kg, validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	5.000
14	PROTEINA DE SOJA, tipo carne branca /vermelha : Informação nutricional por porção de 50g máximo de carboidrato 11g, mínimo de proteína 23g, zero de gorduras totais, saturadas, trans, mínimo de fibra alimentar 9g, processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Apresentar data da validade/lote.	UND	5.000

LOTE IV.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	PEIXE , corvina, em posta, congelada, acondicionado em saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 04 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, marcas e carimbos oficiais, prazo de validade. Embalagem de 800g a 1kg.	KG	1.500
2	FILE PEIXE TIPO Tilápia , em file, congelada, acondicionado em saco plástico transparente Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem. Embalagem de 800g a 1kg.	KG	1.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000559

3	CHARQUE PONTA DE AGULHA: Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor e cheiro próprios, isento de sujidades, nitrito e nitrato parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data do recebimento. Apresentação do produto: Embalagem de 500g/1 KG.	KG	1.000
4	LINGUIÇA, tipo calabresa defumada, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	1.000
5	LINGUIÇA, de Frango tipo calabresa Defumada. INGREDIENTES mínima: carne de aves , carne moída de aves , carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína de soja, regulador de acidez: lactato de sódio , soro de leite , açúcar, água, estabilizante: tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, alho, pimenta vermelha, coentro, pimenta preta e cebola, realçado e de sabor em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive rebentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	700
6	COXA E SOBRECOXA de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F ou S.I.E, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura, embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	5.000
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO proveniente de aves sadias com o registro no S.I.F ou S.I.E limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000560

8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM BANDEJA proveniente de aves sadias com o registro no S.I.F, ou S.I.E limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	12.000
9	FILÉ DE SARDINHA: Filé sem pele e espinhas em óleo comestível com informações nutricionais rico em ômega 3, ingredientes: sardinhas, óleo comestível, água e sal, com o registro no S.I.F, ou S.I.E, embalada apropriada de acordo com a legislação, peso drenado mínimo 84 gr, fabricação e validade impressa na embalagem.	KG	500
10	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Aves sadias com o registro no S.I.F ou S.I.E limpas, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, pesando aproximadamente 2,5kg.	KG	3.000
11	SALSICHA DE FRANGO: Congelada, ingredientes mínimos: carne mecanicamente separada de frango, carne de frango, gordura de frango, proteína de soja, amido, sal, conservantes e corantes, aroma natural, açúcar, alha, estabilizantes, embutidos em tripa artificialmente, proteína vegetal, amido, sal. Acondicionada em embalagem primária de plástico transparente de 500gr, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade/lote. Inspeccionada pelo SIF ou SIE.	KG	800
12	OVOS DE GALINHA: Tipo MEDIO; novos; casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades, sadios; embalagem tipo estojo ou papelão com 12 unidade tamanho médio.	DZ	2.000
13	APRESUNTADO 100% SUINO. Em fatias, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fab/validade e peso liquido de 180 GR, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SIF OU SIE.	KG	800
14	QUEIJO, tipo prato, fatiado, embalagem gramatura --- com 150 gr identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SIF OU SIE.	KG	800
15	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, embalagem gramatura --- com 150 GR identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SIF OU SIE.	KG	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000561

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	CARNE, bovina, chã de dentro ou colcão mole, congelado / resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente apropriado, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes dos órgãos fiscalizadores. Rotulagem contendo, peça fracionada peso médio de 1.2 a 2 kg +/- líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	8.000
2	CARNE BOVINA TIPO ACÉM: Peças de carne bovina do dianteiro congeladas ou resfriadas, com pouca gordura, sem osso. Carne de cor vermelha cereja, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida, nem pegajosa com aspecto, cor, cheiro e características próprias. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos, reforçado e revestido de caixa de papelão ou caixa plástica limpa. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Sadio, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, peça fracionada com peso médio de 2 kg +/- . Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento do produto.	KG	3.000
3	CARNE, bovina, alcatra, ou miolo de alcatra resfriada ou congelada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente embalagem a vácuo, validade. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem, peça fracionada peso médio de 1.2 a 2 kg +/- líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	4.500
4	FÍGADO BOVINO, aspecto físico resfriado ou congelado, cheiro, sabor próprio, não amolecido, cor própria, sem manchas esverdeadas, acondicionadas em saco de polietileno, de acordo com a legislação sanitária, com rótulo, validade SIF OU SIE (pacotes entre 1 a 3 Kg), aproximadamente.	KG	2.500
5	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, Carne bovina, congelada Em embalagens plásticas resistentes e íntegras de 500 gr. Selados pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Certificado de Inspeção Federal ou Estadual.	KG	1.000
6	CARNE MOIDA CONGELADA DE AVE: INGREDIENTES : Filé de peito de frango, congelada Em embalagens plásticas resistentes e íntegras de 500 gr. Selados pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante,	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000562

prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Certificado de Inspeção Federal ou Estadual.

LOTE VI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	CALDO DE CARNE , em cubos. Composição mínima: sal, amido, açúcar, oleína de palma, carne bovina, gordura vegetal, alho, pimenta, salsa, louro, aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade/lote. Contendo 6 tabletes com no mínimo 50gr /6 tabletes.	UND	500
2	CALDO DE GALINHA , em cubos. Composição mínima: sal, amido, açúcar, carne de galinha oleína de palma, gordura vegetal, alho, salsa, aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade/lote. contendo 6 tabletes com no mínimo 50gr/6 tabletes.	UND	500
3	CANELA EM PÓ . Embalagem, contendo no mínimo 30g.	PCT	400
4	CANELA , em casca. Embalagem contendo no mínimo 10g.	PCT	400
5	CRAVO : Embalagem contendo no mínimo 10g.	PCT	400
6	FOLHA DE LOURO : Embalagem m contendo no mínimo 5g.	PCT	400
7	Colorífico em pó fino : De primeira qualidade, sem edição de sal, composição mínima de ingredientes: fubá de milho, urucum em pó, óleo vegetal, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, isento de materiais estranhos, de acordo com normas vigentes. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, contendo data de fabricação/validade e lote. Prazo de validade mínimo de 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem mínima 100g.	PCT	500
8	CONDIMENTO MISTO : Constituído de matérias primas de boa qualidade, genuínas e puras, sãs e limpas isentas de substâncias e elementos vegetais estranhos. Deve apresentar aspecto, cor e cheiro característico do produto de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, contendo data de validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem mínima de 80 gr.	PCT	500
9	OREGNO : Embalagem contendo no mínimo 7g.	PCT	400

LOTE VII.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA : Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR.	PCT	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000563

2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR.	PCT	800
3	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR com vitaminas: C e B2.	PCT	800
4	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR.	PCT	800
5	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR.	PCT	800
6	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR com vitaminas: C e B12.	PCT	800
7	POLPA DE FRUTA SABOR CACAU: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR com vitaminas: C, B1 e zinco.	PCT	800

LOTE VIII.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	PÃO TIPO FRANCÊS COM 50GR +/-. Formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal, açúcar e fermento químico. Validade máxima 2 dias.	KG	30.000
2	PÃO INTEGRAL COM 50GR +/-. Formato fusiforme, ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, açúcar mascavo, óleo vegetal de GIRASSOL, semente de linhaça, semente de girassol, semente de chia, sal rosa da himalaia, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, emulsificantes, polisorbato 80 e melhoradores de farinha: fosfato de monocálcico e ácido ascórbico.	KG	6.000
3	PÃO TIPO CASEIRO COM 50 GR +/-. Formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal, açúcar e fermento biológico. Validade máxima 2 dias.	KG	10.000
4	PÃO PARA HOT-DOG: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico, ácido ascórbico, gordura vegetal, farinha de centeio propionato de cálcio. Informações nutricionais na embalagem, quantidade por porção de 50g: gorduras totais 1g, gorduras trans e saturadas 0g máximo de calorias 115 kcal, máximo de carboidratos 25g, mínimo de proteínas 4g, mínimo de fibra alimentar 1,0g, máximo de sódio 205mg. Contem glúten. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades de 50g +/-, dados do produto, marca do fabricante, validade/Prazo de validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo 450 a 500g.	PCT	8.000
5	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE: ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de soja, açúcar líquido invertido, sal, cloreto de potássio, conservadores: propionato de cálcio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e melhoradores de farinha: cloreto de amônio, fosfato de monocálcico e ácido ascórbico. Na embalagem do produto deve conter: informação nutricional data de validade, sem lactose, sem ovos impressos na embalagem. Embalados em sacos plásticos, dados do produto, marca do fabricante, validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo no mínimo 300g.	PCT	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000564

6	PÃO INTEGRAL: ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, de gordura vegetal, conservadores: propionato de cálcio. Contem glúten. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Na embalagem do produto deve conter as seguintes informações: Data de validade, lote impressa eletronicamente na embalagem. Embalados em sacos plásticos, em fatias, dados do produto, marca do fabricante, validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo no mínimo 400g.	PCT	5.000
7	PÃO TIPO HAMBURGUER TRADICIONAL: ingredientes mínimos: farinha de trigo especial com ferro e ácido fólico, açúcar, sal marinho, leite desnatado e fermento biológico, ácido ascórbico, estabilizante polisorbato 80 propionato de cálcio. Informações nutricionais na embalagem, quantidade por porção de 50g: Gorduras totais 0g, saturadas 0g, colesterol 0mg, máximo de calorias 120 kcal, máximo de carboidratos 15 g, mínimo de proteínas 0,8g, mínimo de fibra alimentar 0,04g, cálcio mínimo de 16mg, mínimo de ferro 0,15mg máximo de sódio 125mg. Contem glúten. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades de 50g +/-, dados do produto, marca do fabricante, validade/Prazo de validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo no mínimo 400g.	PCT	8.000

LOTE IX.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	BARQUETE , ingredientes: farinha de trigo, manteiga, sal, recheio: frango desfiado com maionese; Peso mínimo 50g.	UND	10.000
2	BOLINHO DE BACALHAU , farinha de trigo, leite, sal, leite de coco, azeite e bacalhau, Peso mínimo 50 gr.	UND	10.000
3	BOLINHO DE QUEIJO , leite, farinha de trigo, óleo, manteiga, sal e queijo, peso mínimo 50 gr.	UND	10.000
4	BOLINHO DE PRESUNTO , leite, farinha de trigo, óleo, manteiga, sal e presunto, peso mínimo 50gr.	UND	10.000
5	COXINHA DE FRANGO , ingredientes: massa feita com farinha de trigo e caldo de galinha que envolve um recheio elaborado com frango temperado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
6	ESFIRRA: Ingredientes: farinha de trigo, ovos, fermento, leite, óleo, sal a gosto, açúcar e recheio de carne moída. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
7	KIBE , ingredientes: farinha de quibe, carne moída, creme de cebola, alho, cebola, azeite, pimenta e sal a gosto. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
8	PÃO DE QUEIJO , ingredientes: polvilho doce, requeijão cremoso, leite, óleo, ovos, açúcar e queijo ralado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
9	PASTEL DE FRANGO , ingredientes: massa margarina ou manteiga, ovo, fermento em pó, farinha de trigo, leite. Recheio: peito de frango desossado, alho picados e amassados, tomates picados sem pele, azeite, cheiro verde picado, milho verde, molho de tomate, caldo de galinha, azeitonas picadas. Peso mínimo 50g.	UND	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000565

10	PASTEL DE FORNO, margarina, farinha de trigo, sal e frango, peso mínimo 50gr.	UND	10.000
11	RABINHO DE TATU, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, manteiga, ovos, fermento em pó, água. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
12	RISOLE, ingredientes: massa feita com farinha de trigo, caldo de galinha, recheio de frango temperado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
13	TROUXINHA DE FRANGO, ingredientes: fermento biológico, água, óleo, cebola média picada, ovos, sal, açúcar, farinha de trigo. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
14	PÃO PIZZA, Farinha de trigo, sal, fermento, ovo, queijo ralado, tomate, orégano, molho de tomate e cebola, peso mínimo 50gr.	UND	10.000
15	EMPADA, ingredientes: farinha de trigo, manteiga, gordura vegetal, sal, ovos, recheio de frango desfiado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000
16	SONHO, Farinha de trigo, leite, açúcar, goiabada e fermento, peso mínimo 50gr.	UND	10.000

LOTE X.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL
1	BOLO DE AIPIM, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico aipim, açúcar, leite, ovos, coco, manteiga, leite integral e coco ralado. Peso mínimo 700g.	UND	1.500
2	BOLO DE MILHO, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, milho, açúcar, ovos, leite integral e fermento químico. Peso: mínimo 700g.	UND	1.500
3	BOLO DE LEITE, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico açúcar refinado, leite, manteiga, ovos, Peso mínimo 700g.	UND	1.500
4	BOLO DE OVOS, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar refinado, leite integral, manteiga, ovos, Peso mínimo 700g.	UND	1.500

– CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais ora licitados deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 14.133/21;

A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias, contrato a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada à responsabilidade da CONTRATADA;

O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada;

Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000566

Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas;

Os materiais deverão ser fornecidos acondicionados em embalagens com lacre inviolável e não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos, ou qualquer outro sinal de alteração do produto e identificados com informações precisas, corretas e claras sobre suas características: Matérias de limpeza e higiene: qualidade, quantidade, composição, marca, prazo de validade e dados do fabricante e data de fabricação, número do lote e número notificação ou Registro na ANVISA (quando for o caso);

Gêneros Alimentícios devem ser registrados no Serviço Municipal de Inspeção – S.I.F, S.I.E OU S.I.M. para os produtos de ORIGEM ANIMAL;

Possuir licença sanitária (quando for o caso).

Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente ou de acordo as necessidades das secretarias, conforme cronograma do mês que será passado com ordem de fornecimento, caso haja alguma alteração na entrega, quando a suspensão, diminuição ou aumento dos produtos cada Coordenação entrará em contato com antecedência. As mercadorias devem ser entregues embaladas original, informando o peso de cada pacote e data de embalagem quando necessário, todos os produtos devem estar em condições adequadas para o recebimento, os resfriados/congelados no ato da entrega em veículo adequado (carro refrigerado) (quando for o caso).

Não serão recebidos materiais que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada;

A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos até o local indicado, bem como pelo seu descarregamento quando solicitado, neste edital, devendo entregá-lo em condições adequadas para a aplicação, sob pena de devolução dos produtos.

J - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes dos fornecimentos do objeto desta licitação serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Araci/BA, por processo legal, até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado o recebimento dos produtos;

Todo o documento apresentado na fase de habilitação deverá encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento (s) atualizado (s) deverá (ão) ser reapresentado (s);

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante conforme o cronograma, no Departamento de ALMOXARIFADO CENTRAL desta cidade, no prazo máximo de 03 (três) dias, contrato a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas,



000567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

Responder perante o Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do ajustado;

Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

8 - APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deveram apresentar amostra de cada item licitado constantes nos Lotes I, III, IV, VII e VIII, no prazo máximo de 05 (cinco) dias no Almoxarifado Central, localizada na Rua José Mota, 543, bairro da Contel, para serem avaliados por um fiscal designado.

OBS: Nos demais lotes não será exigida amostra, porém a empresa vencedora deverá entregar o produto licitado com as mesmas especificações contantes na planilha orçamentária.

9 - CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Na embalagem primária (embalagem que está em contato direto com os alimentos), deverá conter as seguintes informações:

Lista de ingredientes;

Peso bruto e líquido quando necessário;

Identificação do fabricante;

Prazo de validade;

Data de fabricação e lote;

Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

Classificação do produto;

Nome e endereço do fabricante;

Número de registro no Órgão competente quando necessário;



000568

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Informação nutricional, quando necessário.

10 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do Art. 84, da Lei Federal N° 14.133/21.

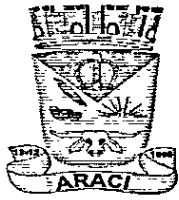
11 - ASSUNTOS GERAIS

A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da Prefeitura, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;

Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000569

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE056/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Caso necessário, a empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: **licitação.araci@gmail.com**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Araci, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n.º 04, CEP: 48.760-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) **Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000570

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Alvará de Localização e Funcionamento;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei n.º 14.133/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 14.133/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal n.º 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000571

- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 14.133/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000572

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE056/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n.º PE056/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACACI
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ 14.332.084/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Aracaci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (73) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@aracaci.ba.gov.br



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO em pó de preparo instantâneo: Composição mínima: açúcar, cacau em pó, maltodextrina mineral, vitaminas D, B1, B2, B6, B12, ferro, zinco. Não conter glúten, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração inadequada. Embalagem plástica. Deve prazo de validade e número de lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem mínima de 200g.	UND	650	R\$	-
2	AMIDO DE MILHO: Ingredientes amido, não contém glúten. Embalagem 180 gr.	UND	300	R\$	-
3	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU: Ingredientes mínimo: Amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido fólico) minerais (ferro e zinco) - embalagem mínima 180 gr.	UND	300	R\$	-
4	AÇÚCAR cristal de 14: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	KG	14.000	R\$	-
5	ADOÇANTE, líquido dietético (Ingredientes: água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno; adjuvante, ácido cítrico) Não contém glúten, embalagem mínima 50 ML, com bico dosador. Referência para qualidade do produto validade/ lote.	UND	200	R\$	-
6	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral, produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética. Acondicionado em embalagem dupla plástico com no mínimo 08 saquinhos, rendimento duas porções cada, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R\$	-
7	ARROZ tipo 1, Branco, subgrupo polido, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg.	KG	2.600	R\$	-
8	ARROZ tipo 1, subgrupo parbolizado, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg.	KG	7.000	R\$	-
9	AVEIA EM FLOCOS ingredientes mínimo: aveia em flocos, alérgica: pode conter soja, trigo, derivados de leite: cevada, centeio e glúten Embalagem primária caixa tipo papelão e secundária plástica, informações nutricionais, peso mínimo 170 gr prazo de validade.	UND	400	R\$	-
10	AZETE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com ácidos máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem lata /vidro com no mínimo 250 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	800	R\$	-
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 19 qualidade, com 100% de pureza, não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega, informação nutricional, não contém glúten - Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	PCT	9.000	R\$	-
12	ÓLEO DE GIRASSOL, contém um elevado teor do ácido graxo poliinsaturado linoléico, considerado essencial ao organismo. Seu consumo representa fator importante do ponto de vista nutricional, embalagem original de fábrica, 500 ml. Data de validade/lote.	UND	400	R\$	-
13	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	3.000	R\$	-
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- grupo seco, subgrupo fina, tipo 1, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente, baixa acidez e informações nutricionais, embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente de 1kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses. Embalagem plástica c/1 kg.	kg	5.600	R\$	-
15	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg, com Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto.	KG	7.500	R\$	-
16	Feijão Fradinho TIPO 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo de 500g a 01kg.	KG	500	R\$	-
17	FEIJÃO PRETO TIPO 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. Embalagem contendo de 500g a 01 kg.	KG	500	R\$	-
18	FLOCOS DE MILHO: tipo flocão: farinha de milho flocada sem sal, fonte de fibra, de validade / lote embalagem mínima de 500 Gr.	PCT	6.500	R\$	-
19	MILHO DE PIPOCA TIPO 1. Embalagem de 500g, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote.	PCT	700	R\$	-
20	FUBA DE MILHO, produto de aspecto fino, amarelo, fubá de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e sujidade, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem 500G e validade mínima de 03 meses.	PCT	2.000	R\$	-
21	SAL MOÍDO, iodado, embalagem de 1 kg.	KG	800	R\$	-
22	CATCHUP tradicional, composição mínima de INGREDIENTES: Tomate, Açúcar, Vinagre, Sal, Amido Modificado, cebola, alho. Não contém glúten. Embalagem sachê contendo de 180g a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPQA.	UND	600	R\$	-
23	CEREAL À BASE DE ARROZ para alimentação infantil fonte de vitaminas incluindo A e C e ferro. Ingredientes mínimo: farinha de arroz, açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) Probiótico aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite, data de validade /lote. Embalagem mínima de 180g.	UND	1.300	R\$	-
24	CEREAL À BASE DE MILHO para alimentação infantil fonte de vitaminas incluindo A e C e ferro. Ingredientes mínimo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D). Contém glúten. Contém traços de leite, data de validade /lote. Embalagem mínima de 180g.	UND	1.000	R\$	-
25	CEREAL À BASE DE MULTI CEREAIS para alimentação infantil fonte de vitaminas incluindo A C e D. Ingredientes mínimo: farinha de cereais, trigo e milho arroz e aveia enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, minerais, fosfato dibásico, vitamina carbonato de cálcio, ferro, sulfato zinco. Contém glúten. Contém traços de leite, data de validade /lote. Embalagem mínima de 180g.	UND	1.000	R\$	-
26	COCO RALADO Composição: polpa de coco parcialmente desidratada, desidratada e conservador. Embalagem mínima 50 gr data de validade / lote. NÃO CONTEM GLUTEN.	UND	1.500	R\$	-
27	GOIABADA, com consistência para corte. Embalagem com no mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	800	R\$	-
28	MAIONESE, tradicional, INGREDIENTES MINIMO: Óleo de soja, amido modificado, vinagre, sal, ovo pasteurizado, suco de limão, condimentos, açúcar, corante sintético Identico ao natural tático, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana, sequestrante edta. Embalagem sachê com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPQA. Data de validade/lote.	UND	800	R\$	-
29	QUEIJO RALADO, tipo parmesão. Composição mínima: queijo parmesão, conservante, ácido sorbico, em embalagem plástica mínima de 40g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade e autorização do Ministério da Agricultura/SIS/SE/DIPOA.	UND	600	R\$	-
30	BEBIDA LACTEA UHT sabor chocolate, embalagem de 180 a 200 ml, com indicação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade/lote caixa contendo 24x200 a180 ml.	caixa	1.300	R\$	-
31	NÉCTAR: Sabor goiaba, Ingredientes mínimo: água, polpa de frutas, açúcar, adjuvante, ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Embalagem caixa contendo no mínimo 27x200ml Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	400	R\$	-
32	NÉCTAR: Sabor manga, Ingredientes mínimo : água, polpa de manga, açúcar, adjuvante, ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Embalagem caixa contendo no mínimo 27x200ml. Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	400	R\$	-
33	NÉCTAR: Sabor misto uva e maçã, Ingredientes mínimo : água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, adjuvante, ácido cítrico, aroma natural E vitamina C. Não contém glúten. caixa contendo no mínimo 27x200ml Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	600	R\$	-
34	NÉCTAR: Sabor pêssego, Ingredientes mínimo: água, polpa de pêssego, açúcar, adjuvante, ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. caixa contendo no mínimo 27x200ml Data de validade/lote. O produto deve ter registro no MAPA.	caixa	400	R\$	-
35	SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional: Porção de 200 ml máximo de sódio 3,5 mg data de validade/ lote e embalagem secundária resistente frd com 6 und 1000 ml . Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 1000 ml. Rendimento: mínimo 4 litros.	frd	200	R\$	-
36	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional: Porção de 200 ml máximo de sódio 3,5 mg, data de validade/ lote e embalagem secundária resistente frd com 6 und 1000 ml. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto frd com 6 und X1000 ml. Rendimento: mínimo 3 litros.	frd	200	R\$	-
37	SUCO DE MARACUJÁ concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de validade/ lote e embalagem secundária resistente frd com 12 und 500 ml. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo 4,5 litros.	frd	200	R\$	-
38	SUCO DE CAJU: Concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro frd com 6 und 1000 ml, com respectiva informação nutricional: Porção de 200 ml máximo de sódio 3,5 mg data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 1000 ml. Rendimento mínimo 3 litros.	frd	150	R\$	-
39	SUCO NATURAL DE UVA: concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem tipo PET ou de vidro frd com 12 und 500 ml, com respectiva informação nutricional, data de validade/ lote e embalagem secundária resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 litros.	frd	100	R\$	-
40	PROTEÍNA DE SOJA , tipo carne branca /vermelha : Informação nutricional por porção de 50g máxima de carboidrato 11g, mínimo de proteína 23g, zero de gorduras totais, saturadas, trans, mínimo de fibra alimentar 9g, processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Apresentar data da validade/lote.	PCT	1.600	R\$	-

41	ERVILHA, em conserva, Ingredientes: ervilha e água, não conter glúten, sem adição de sal. Embalagem lata ou sachê contendo no mínimo 170 gramas drenados, pode conter soja, identificação do produto, marca do fabricante, validade/lote.	UND	700	R\$	-
42	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; Ingredientes: so tomate, sem pele, sem adição sal/ apuracas e sem sementes. Embalado em lata ou sachê embalagem mínima 300gr. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	UND	2.000	R\$	-
43	LEITE DE COCO: Composição mínima leite de coco agu, pasteurizado, homogeneizado, espessante, conservadores. Acondicionado em mbalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Unidades de 500 ml.	UND	3.000	R\$	-
44	MILHO VERDE, em conserva, Ingredientes: milho verde e água. Embalagem sachê ou lata sem adição de sal ou açúcar, não conter glúten, contendo no mínimo 170 gr drenado, geneticamente modificado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	2.500	R\$	-
45	MOLHO DE TOMATE Tradicional, Ingredientes mínimo: polpa de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho e espessante, . Não contém glúten. Embalagem sachê de no mínimo 300gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	3.000	R\$	-
46	VINAGRE DE ALCOOL: Ações volátil máximo de 4% unidades de 500 ml, Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega do produto. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALCOOL - FERMENTADO DE ACÉTICO, ÁGUA E CONSERVANTES - DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO CONTEM GLUTEN.	UND	800	R\$	-
47	FARINHA DE TRIGO com fermento, composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico; (vitamina B9), vitaminas: A, B1, B2, B6, PP e zinco, fermentos químicos. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	kg	700	R\$	-
48	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 sem fermento, farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico; Embalagem contendo 01 Kg, informações nutricionais com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	1.000	R\$	-
49	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: data de validade /lote embalagem mínima 100g.	UND	300	R\$	-
50	MISTURA PARA BOLO. Composição mínima de Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de cálcio, fosfato monoalcoólico e fosfato ácido de alumínio e sódio, emulsificante, aromatizantes, contêm glúten. Acondicionados em embalagens tipo sachê, contendo informação nutricional do produto. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem mínima de 450g. Sabores: coco e baunilha.	UND	1.600	R\$	-
51	MACARRÃO INTEGRAL - macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Alergicos pode conter derivado de trigo e pode conter ovos, soja, centeio, cevada e aveia, contêm glúten. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Contem glúten.	PCT	400	R\$	-
52	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA [arroz, argolinha, ave Maria, ou penfurão]. Características técnicas: Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico /semola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de seco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	2.000	R\$	-
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Composição mínima: de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	PCT	5.500	R\$	-
54	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU PENA - composição mínima: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum. Não contém glúten. Data de validade e lote. Embalagem 500g.	PCT	300	R\$	-
55	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, Composição mínima: de Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes, e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	PCT	600	R\$	-
56	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SEMOLA, Composição mínima: de Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	PCT	600	R\$	-
57	MARGARINA COM SAL. Contendo no mínimo 60% de lipídios. Composição mínima: Água, sal, soro de leite em pó enriquecida com vitamina A, vitaminas B (B6, B12), selênio, lecitina de soja, benzoato de sódio e sorbato, Produto com aspecto cor e cheiro próprio, acondicionado em embalagem primária da pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data de recebimento. Embalagem de 250g.	UND	5.000	R\$	-
58	MARGARINA SEM SAL. Composição mínima: Sem glúten, enriquecida com ômega 6, água, óleos vegetais, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e poliglicerol poliricinato, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, vitamina E e A, aromatizante idêntico ao natural, urucum e cúrcuma, Acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data de recebimento. Embalagem de 250g.	UND	1.000	R\$	-
59	MAANTEIGA COM SAL: Composição de Ingredientes: creme de Soro, creme de leite, cloreto de sódio, corante natural vegetal de urucum. SIF OU SIE, embalagem mínima 200 gr.	UND	1.000	R\$	-
60	SARDINHAS - sardinhas ao próprio suco / óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível. Embalagem: em lata fácil apropriado, vedado, isento de ferrugens e substâncias nocivas, peso mínimo drenado de 84 gramas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Não pode ser: (Boca torta, leje).	UND	1.000	R\$	-
61	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Pode conter leite e soja. Contém glúten. Caixa contendo 20x350 gramatura mínima.	caixa	400	R\$	-
62	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM mínima 350GR SEM LACTOSE. Ingredientes mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, lecitina de soja. Não pode conter traços de leite. Caixa contendo 20x350 gramatura mínima.	caixa	10	R\$	-
63	BISCOITO ÁGUA E SAL: caixa contendo no mínimo 20x350gr Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, sal, fermentos químicos, melhorador da farinha, açúcar invertido, contêm glúten.	caixa	40	R\$	-
64	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM mínima 300GR SEM LACTOSE. Ingredientes mínimo: 1 farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, sal, lecitina de soja. Não pode conter traços de leite. Caixa contendo 20x300g.	caixa	10	R\$	-
65	BISCOITO DOCE (Maria) - EMBALAGEM mínima 300GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten. Caixa contendo 20x300g.	caixa	300	R\$	-
66	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE SEM LACTOSE - composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, aromatizante, sal refinado, fermentos, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, sal, CONTEM GLUTEN. Embalagem mínima de 300 g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	PCT	1.000	R\$	-
67	BISCOITO DOCE tipo rosquinha CHOCOLATE SEM LACTOSE - composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, aromatizante, sal refinado, fermentos, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, cacau em pó, corante e caramelo sal, CONTEM GLUTEN. Embalagem mínima de 300g, Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	PCT	1.000	R\$	-
68	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM mínima 300GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten. Caixa contendo 20x300g.	caixa	400	R\$	-
69	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais composição mínima: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Extrato de malte, Açúcar, Sal, Amido, Fermento Químico, Bicarbonato de Sódio soro de leite em pó. CONTEM GLUTEN estar acondicionadas em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado pacote mínimo de 350g.	PCT	600	R\$	-
70	BISCOITO WAFER RECHEADO (sabor chocolate) - composição mínima: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Embalagem data de validade /lote embalagem mínima 35g.	UND	15.000	R\$	-
71	BISCOITO WAFER RECHEADO (sabor morango) - composição mínima: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, lecitina de soja, aromatizante, corante natural carmim, fermento químico bicarbonato de sódio. Contém soja e traços de leite. Contém glúten. Embalagem data de validade / embalagem mínima 35g.	UND	15.000	R\$	-
72	CHÁ, de erva doce, acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	UND	600	R\$	-
73	CHÁ, de camomila, acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	UND	400	R\$	-
74	CREME DE LEITE: Homogeneizado, apresentado teor de gordura máxima de 20%. Em embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida, contendo dados do fabricante e tabela de informação nutricional. Data de fabricação / Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Apresentação do produto: Unidades de 200 e 300g.	UND	1.200	R\$	-
75	FARINHA LÁCTEA. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, zinco, cálcio, sal. Apresentar na embalagem máximo de 25% de leite. Data de fabricação/validade /lote Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Apresentação do produto: lata ou sachê mínima de 380 gr.	UND	800	R\$	-
76	FORMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES: composição mínima: soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor energético, óleo de milho, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, sais minerais (citrate de cálcio, citrate de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de sódio. Validade/lote embalagem mínima de 400g.	UND	500	R\$	-
77	COMPOSTO LACTEO COM VITAMINAS: Composição mínima: leite em integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, caseinato de cálcio, mineral (citrate de cálcio, carbonato de magnésio, citrate de cálcio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês SIF, reguladores de acidez, citrate potássio, hidróxido de potássio, ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja, vitaminas. Embalagem mínima 350gr.	UND	350	R\$	-

78	COMPOSTO ALIMENTAR EM PÓ (suplemento) : Composição mínima: leite em pó desnatado , proteína concentrada do soro de leite ,cacau em pó , minerais , carbonato de cálcio , carbonato de magnésio , pirofosfato férrico , sulfato de zinco , sulfato de manganês , sulfato de cobre , 20 tipos de vitaminas , reguladores de ácidos , aromatizantes , citrato de potássio , emulsificante lecitina . Embalagem mínima 350gr.	UND	340	R\$	-
79	COMPOSTO LACTEO SEM LACTOSE. Composição mínima: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D, C e E), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja, pirofosfato férrico, SIF ou S.I.E. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem mínima de 280gr.	UND	350	R\$	-
80	FORMULA INFANTIL 6 A 12 MESES: COMPOSIÇÃO MINIMA: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmista, óleo de canola com baixo teor enérgico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre , lodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade/ lote embalagem mínima de 400g.	UND	500	R\$	-
81	FORMULA INFANTIL 1 A 3 ANOS: COMPOSIÇÃO MINIMA: Soro de leite desmineralizado , leite parcialmente desnatado , soro de leite , maltodextrina, oleína de palma, óleo de canola com baixo teor enérgico, óleo de milho, sais minerais (cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre , lodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina emulsificante lecitina . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade/ lote embalagem mínima de 400g.	UND	220	R\$	-
82	LEITE CONDENSADO - Ingredientes mínimo: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, sif/ sia, número do lote, data fabricação de validade /lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	1.500	R\$	-
83	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, composição mínima: leite em pó desnatado, emulsificante e lecitina de soja, zero gordura. S.I.F ou S.I.E. , Data de fabricação / validade/ lote embalagem mínima lata /sacher 300g.	UND	600	R\$	-
84	COMPOSTO LACTEO COM FIBRAS INTEGRAL /INSTANTÂNEO: Composição mínima de ingredientes: leite em pó integral, vitaminas A D E, minerais, cálcio, ferro, zinco. S.I.F ou S.I.E. Data de validade/ lote embalagem lata ou sachê mínima 600 GR.	UND	300	R\$	-
85	FORMULA INFANTIL, LACTENTES 6 A 12 MESES, EMBALAGEM MINIMA 400g de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Composição mínima : Lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmista, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, lodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotematato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, óleo de girassol, vitamina B12), óleo de peixe. Não contém glúten. Data de validade/ lote.	UND	500	R\$	-
86	FORMULA INFANTIL, LACTENTES MENORES DE 6 MESES, EMBALAGEM MINIMA 400g, COMPOSIÇÃO MINIMA de Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmista, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, lodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe*, lecitina de soja, taurina . Data de validade/ lote Não Contém Glúten.	UND	500	R\$	-
87	LEITE EM PÓ DESNATADO: Ingredientes: leite desnatado, minerais (cálcio, carbonato de cálcio , magnésio pirofosfato férrico, vitaminas A, D, B1 , B3 , B12 e outras . Não contém glúten. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados /lata , contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem mínima de 400g.	UND	400	R\$	-
88	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	13.000	R\$	-
89	LEITE LHT INTEGRAL (LIT), Composição mínima de ingredientes : Leite integral estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio , monofosfato de sódio e difosfato , máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro , com identificação, registro no Ministério da Agricultura, SIF ou SIE, validade mínima 03 meses. Informação Nutricional. Data de validade/ lote.	UND	4.900	R\$	-
90	TAHOCA GRANULADA TIPO 1 : EMBALAGEM PACOTE DE 500 GR.	UND	720	R\$	-
91	CREME DE MILHO VERMELHO : COMPOSIÇÃO 100% MILHO /FABRICAÇÃO /VALIDADE / LOTE . EMBALAGEM MINIMA 450 GR.	UND	1.200	R\$	-
92	MILHO PARA MUNGUNZA TIPO 1 BRANCO : EMBALAGEM 500 GR.	UND	800	R\$	-
93	NECTAR: Sabor misto uva e maçã, ingredientes mínimo : água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural, antioxidante ácido ascorbico e vitamina C. Não contém glúten. Embalagem de 1 litro. Data de validade/ lote. O produto deve ter registro no MAPA.	UND	1.000	R\$	-
94	BISCOITO LEITE - EMBALAGEM caixa com no mínimo 20PCT x350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido , soja palma , amido, sal, soro de leite em pó , emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos), bicarbonato de amônio , bicarbonato de sódio, acidulante, ácido láctico. Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém glúten.	CA	100	R\$	-
95	BISCOITO, salgado integral, contendo pecotes individuais de 24g cada. Embalagem 8 unidades com 144g total. Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monodivale e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfato de sódio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impressa na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	PCT	15.000	R\$	-
96	MASSA INTEGRAL - Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Alérgicos pode conter derivado de trigo e pode conter ovos, soja, leite, cevada e aveia, contém glúten. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Contém glúten.	PCT	500	R\$	-
97	CEREAL INFANTIL de arroz Zero lactose , embalagem mínima 200 gr. Ingredientes mínimo : Farinha de arroz , açúcar ,fécula de mandioca , leite em pó integral zero lactose , minerais: carbonato de cálcio , fosfato de cálcio tribásico pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, vitaminas sulfato de manganês e lodeto de potássio . Contém glúten . Alérgicos , contém derivados de leite , pode conter derivados de trigo , centeio , aveia, cevada e soja.	PCT	200	R\$	-
98	BISCOITO AMANTEIGADO - EMBALAGEM mínima 270 GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido , soja palma , amido, sal, manteiga sem sal, soro de leite em pó , emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos), bicarbonato de amônio , bicarbonato de sódio, acidulante , ácido láctico. Aromatizantes, pode conter derivados de trigos : leite e soja, centeio , cevada , aveia , amêndolm, castanha de cajú, contém lactose e contém glúten.	UND	500	R\$	-
99	FARINHA DE ROSCA : Composição mínima de ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento embalagem de 500 gr.	PCT	200	R\$	-
100	SAL MOÍDO IODADO . Composição mínima de ingredientes: Sal rosa do hãlala e potássio embalagem de 500 gr.	kg	50	R\$	-

VALOR GLOBAL LOTE 01 ()

R\$ -

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALA mastigável sortidas, colorida e aromatizada artificialmente, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, lecitina de soja, ácido cítrico, não contém glúten, contém soja, amendoim e leite, 500g.	PCT	500	R\$	-
2	BOMBOM RECHEADO Coberto com Chocolate. Composição mínima de ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja validade /lote CONTÉM GLÚTEN. Display no mínimo 120g com 20 Unidades.	display	500	R\$	-
3	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - Embalagem de 2L. Composição mínima /ingredientes: Água carbonatada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico conservador bezoato de sódio . data de validade do lote NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCÓOLICO.	UND	4.000	R\$	-
4	REFRIGERANTE SABOR LARANJA , Embalagem de 2L. Composição mínima /ingredientes: Água carbonatada, açúcar, suco concentrado de laranja , suco concentrado de limão , acidulante, cítrico . conservadores: edulcorante . Data de validade / lote NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCÓOLICO.	UND	4.000	R\$	-
5	BOMBOM, composição mínima ingredientes: açúcar, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cálcio de soja, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, flocos de arroz, gordura vegetal, amido de milho, farinha de soja, sal. Validade /lote. Embalagem mínimo 700 kg contendo aproximadamente 40 unidades.	PCT	500	R\$	-
6	PIPOCA DOCE MILHO: Ingredientes mínimos: açúcar , açúcar invertido . Milho , bicarbonato de sódio . Embalagem ftd com 10 pacotes 40 gr.	FRD	400	R\$	-
7	NEGO BOM, Açúcar, banana, água, pode conter ácido cítrico e goiaba, 700gr. pacote com 20 un.	PCT	1.000	R\$	-
8	SALGADINHO DE MILHO, farinha de milho, óleo vegetal de algodão, sal aroma e corante artificial, glutamato monossódico, contém glúten, pode conter derivado de leite, soja e trigo, fardo com 10 unidades de 30gr.	FRD	1.000	R\$	-
9	GELADINHO: Colorido e aromatizado artificialmente, açúcar, xarope de glicose, pacote com 40 un.	PCT	100	R\$	-
10	BOLINHA CHOCOLATE: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó natural, soro de leite em pó, aroma de baunilha e lecitina de soja, pacote com 50 un.	PCT	100	R\$	-
11	QUEBRA QUEIXO: Coco, ácido cítrico, açúcar e água, pacote com 50 un.	PCT	100	R\$	-
12	DOCE DE GOIABADA: Polpa de goiaba, polpa de banana, acidulante ácido fosfórico, pacote com 20 un.	PCT	100	R\$	-
13	COCADA PE DE MOLEQUE: Sacarose, amendoim torrado, xarope de glicose de milho e bicarbonato de sódio, pacote com 50 un.	PCT	100	R\$	-
14	PACOCA DE AMENDOIM - Amendoim, açúcar, amido de milho, sal, bitartaro de potássio, caixa com 100 unidades.	CA	50	R\$	-
15	PIRULITO COM RECHEIO CHICLE sortidos, coloridos e aromatizados artificialmente, açúcar, xarope de glicose, goma base de mascar, acidulante ácido cítrico, não contém glúten, contém tartrazina, pode conter derivado de amendoim, soja e leite, pacote com 50 unidades, 500gr.	PCT	100	R\$	-
16	PIRULITO PSICODÉLICO: sortidos, coloridos e aromatizados artificialmente, açúcar, xarope de glicose, água, acidulante ácido cítrico, não contém glúten, contém tartrazina, pacote com 50 unidades, 250g.	PCT	100	R\$	-
17	PIRULITOS sortidos coloridos e aromatizados artificialmente. Pacotes com 50 unidades. Data de validade/ lote.	PCT	500	R\$	-

VALOR GLOBAL LOTE 02 ()

R\$ -

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. GERAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------------	-------------	-------------

1	ÁQUICAR cristal de 1L: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulada, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	KG	5.000	R\$	-	
2	ARROZ tipo 1, PARBOILIZADO, subgrupo polido, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg.	KG	5.000	R\$	-	
3	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malta, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico e químico, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Pode conter leite e soja. Contém glúten.	PCT	5.000	R\$	-	
4	BISCOITO MAIZENA 350GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malta, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30 gr: valor energético mínimo 130 kcal, máximo de carboidrato 22 g, energético, proteínas mínimo 2 g, máximo de gorduras totais 4,5g, máximo de 100 mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2g. Vitaminas B1, B2, B3, B6. Pode conter leite e soja. Contém glúten. Pct de 350g.	PCT	5.000	R\$	-	
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem secundária, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data/fabricação, lote, validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	PCT	5.000	R\$	-	
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- grupo seco, subgrupo fina, tipo 1, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldados, resistente de 1kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses. Embalagem plástica 2/1 kg.	KG	5.000	R\$	-	
7	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg, com Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto.	KG	5.000	R\$	-	
8	FUBA DE MILHO: Produto de aspecto fino, amarelo. Fuba de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades com identificação do fabricante, prazo de validade 03 meses a partir da data da entrega do produto peso líquido 500 gr.	UND	5.000	R\$	-	
9	LEITE EM PÓ: tipo Integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	5.000	R\$	-	
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.	PCT	5.000	R\$	-	
11	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária PET (300ml) com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.	UND	5.000	R\$	-	
12	FLOCOS DE MILHO: tipo flocão: farinha de milho flocada sem sal, fonte de fibra, de validade / lote embalagem mínima de 500 Gr.	UND	10.000	R\$	-	
13	SAL MOÍDO: Refinado, lodado, de primeira qualidade, não deve apresentar sujidades, mistura inadequada ao produto. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termosolada, atóxica, capacidade de 1kg, validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	5.000	R\$	-	
14	PROTEÍNA DE SOJA, tipo carne branca /vermelha : Informação nutricional por porção de 50g máximo de carboidrato 11g, mínimo de proteína 23g, zero de gorduras totais, saturadas, trans, mínimo de fibra alimentar 9g, processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Apresentar data da validade/lote.	UND	5.000	R\$	-	
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 ()					R\$	-
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL	
1	PEIXE, corvina, em posta, congelada, acondicionado em saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 04 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, marcas e carimbos oficiais, prazo de validade. Embalagem de 800g a 1kg.	KG	1.500	R\$	-	
2	FILE PEIXE TIPO Tilapia, em file, congelada, acondicionado em saco plástico transparente Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua validade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem. Embalagem de 800g a 1kg.	KG	1.500	R\$	-	
3	CHARQUE PONTA DE AGULHA: Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor e cheiro próprios, isento de sujidades, nitrato e nitrito e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de Inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data do recebimento. Apresentação do produto: Embalagem de 500g/1 KG.	KG	1.000	R\$	-	
4	LINGUIÇA, tipo calabresa defumada, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	1.000	R\$	-	
5	LINGUIÇA, de Frango tipo calabresa Defumada. INGREDIENTES mínima: carne de aves, carne moída de aves, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína de soja, regulador de acidez: lactato de sódio, soro de leite, açúcar, água, estabilizante: tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, alho, pimenta vermelha, coentro, pimentão preto e cebola, realçado e de sabor em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	700	R\$	-	
6	COXA E SOBRECOXA de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F ou S.I.E, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura, embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	5.000	R\$	-	
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO proveniente de aves sadias com o registro no S.I.F ou S.I.E limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	5.000	R\$	-	
8	FILE DE PEITO DE FRANGO EM BANDEIA proveniente de aves sadias com o registro no S.I.F ou S.I.E limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	12.000	R\$	-	
9	FILE DE SARDINHAS: File sem pele e espinhas em óleo comestível com informações nutricionais rico em Ômega 3, ingredientes: sardinhas, óleo comestível, água e sal, com o registro no S.I.F ou S.I.E, embalada apropriada de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 84 gr, fabricação e validade impressa na embalagem.	KG	500	R\$	-	
10	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Aves sadias com o registro no S.I.F ou S.I.E limpas, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, pesando aproximadamente 2,5kg.	KG	3.000	R\$	-	
11	SALSICHA DE FRANGO: Congelada, ingredientes mínimo: carne mecanicamente separada de frango, carne de frango, gordura de frango, proteína de soja, amido, sal, conservantes e corantes naturais, aroma natural, açúcar, alho, estabilizantes, embutidos em tripa artificialmente, proteína vegetal, amido, sal. Acondicionada em embalagem primária de plástico transparente de 500gr, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade/lote. Inspeccionada pelo SIF ou SIE.	KG	800	R\$	-	
12	OVOS DE GALINHA: Tipo MEDIO; novos; casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades, sadios; embalagem tipo estojo ou papelão com 12 unidades tamanho médio.	DZ	2.000	R\$	-	
13	APRESUNTADO 100% SUÍNO. Em fatias, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 180 GR, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPQA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SIF OU SIE.	KG	800	R\$	-	
14	QUEIJO, tipo prato, fatiado, embalagem gramatura — com 150 gr identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SIF OU SIE.	KG	800	R\$	-	
15	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, embalagem gramatura — com 150 GR identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SIF OU SIE.	KG	800	R\$	-	
VALOR GLOBAL DO LOTE 04 ()					R\$	-
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL	
1	CARNE, bovina, chã de dentro ou coelho mole, congelado / resfriado, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente apropriado, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes dos órgãos fiscalizadores. Rotulagem contendo, peça fracionada peso médio de 1,2 a 2 kg +/- líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	8.000	R\$	-	
2	CARNE BOVINA TIPO ACEME: Peças de carne bovina do dianteiro congeladas ou resfriadas, com pouca gordura, sem osso. Carne de cor vermelha cereja, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida, nem pegajosa com aspecto, cor, cheiro e características próprias. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos, reforçado e revestido de capa de papelão ou caixa plástica limpa. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de Inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Sadio, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, peça fracionado com peso médio de 2 kg +/- Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento do produto.	KG	3.000	R\$	-	

3	CARNE, bovina, alcatra ou molo de alcatra resfriada ou congelada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente embalagem a vácuo, validade. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem, peça fracionada peso médio de 1,2 a 1 kg +/- líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	4.500	R\$	-
4	FÍGADO BOVINO, aspecto físico resfriado ou congelado, cheiro, sabor próprio, não amolecido, cor própria, sem manchas esverdeadas, acondicionadas em saco de polietileno, de acordo com a legislação sanitária, com rótulo, validade SIF OU SIE (pacotes entre 1 e 3 Kg), aproximadamente.	KG	2.500	R\$	-
5	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, Carne bovina, congelada Em embalagens plásticas resistentes e íntegras de 500 gr. Selados pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Certificado de Inspeção Federal ou Estadual.	KG	1.000	R\$	-
6	CARNE MOIDA CONGELADA DE AVE: INGREDIENTES: Filé de peito de frango, congelada Em embalagens plásticas resistentes e íntegras de 500 gr. Selados pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Certificado de Inspeção Federal ou Estadual.	KG	500	R\$	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 ()				R\$	-
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CALDO DE CARNE, em cubos. Composição mínima: sal, amido, açúcar, oleína de palma, carne bovina, gordura vegetal, alho, pimenta, salsa, louro, aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade/lote. Contendo 6 tablets com no mínimo 50gr/6 tablets.	UND	500	R\$	-
2	CALDO DE GALINHA, em cubos. Composição mínima: sal, amido, açúcar, carne de galinha oleína de palma, gordura vegetal, alho, salsa, aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade/lote. Contendo 6 tablets com no mínimo 50gr/6 tablets.	UND	500	R\$	-
3	CANELA EM PÓ. Embalagem, contendo no mínimo 30g.	PCT	400	R\$	-
4	CANELA, em casca. Embalagem contendo no mínimo 10g.	PCT	400	R\$	-
5	CRAVO: Embalagem contendo no mínimo 10g.	PCT	400	R\$	-
6	FOLHA DE LOURO: Embalagem m contendo no mínimo 5g.	PCT	400	R\$	-
7	Colorífico em pó fino: De primeira qualidade, sem edição de sal, composição mínima de ingredientes: fubá de milho, urucum em pó, óleo vegetal, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, isento de materiais estranhos, de acordo com normas vigentes. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, contendo data de fabricação/validade e lote. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem mínima 100g.	PCT	500	R\$	-
8	CONDIMENTO MISTO : Constituído de matérias primas de boa qualidade, genuínas e puras, são e limpas isentas de substâncias e elementos vegetais estranhos. Deve apresentar aspecto, cor e cheiro característico do produto de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, contendo data de validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem mínima de 80 gr.	PCT	500	R\$	-
9	OREGANO: Embalagem contendo no mínimo 7g.	PCT	400	R\$	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 06 ()				R\$	-
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR.	PCT	800	R\$	-
2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR.	PCT	800	R\$	-
3	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR com vitrinas: C e B2.	PCT	800	R\$	-
4	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR.	PCT	800	R\$	-
5	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR.	PCT	800	R\$	-
6	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR com vitrinas: C e B12.	PCT	800	R\$	-
7	POLPA DE FRUTA SABOR CACAU: Pasteurizada Embalagem pacote com 10 und de 100 GR EMBALAGEM 100 GR com vitrinas: C, B1 e zinco.	PCT	800	R\$	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 07 ()				R\$	-
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO TIPO FRANCÊS COM SOGR +/-, Formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal, açúcar e fermento químico. Validade máxima 2 dias.	KG	30.000	R\$	-
2	PÃO INTEGRAL COM SOGR +/-, Formato fusiforme, ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, açúcar mascavo, óleo vegetal de GIRASOL, semente de linhaça, semente de girassol, semente de chia, sal rosa do himalaia, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, emulsificantes, polisorbato 80 e melhoradores de farinha: fosfato de monocalcico e ácido ascórbico.	KG	6.000	R\$	-
3	PÃO TIPO CASEIRO COM SO GR +/-, Formato fusiforme, composto de farinha de trigospecial, água, sal, açúcar e fermento biológico. Validade máxima 2 dias.	KG	10.000	R\$	-
4	PÃO PARA HOT-DOG: Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico, ácido ascórbico, gordura vegetal, farinha de centeio propionato de cálcio. Informações nutricionais na embalagem, quantidade por porção de 50g: gorduras totais 1g, gorduras trans e saturadas 0g, máximo de calorias 115 kcal, máximo de carboidratos 25g, mínimo de proteínas 4g, mínimo de fibra alimentar 1,0g, máximo de sódio 205mg. Contém glúten. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades de 50g +/-, dados do produto, marca do fabricante, validade/Prazo de validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo 450 a 500g.	PCT	8.000	R\$	-
5	PÃO TIPO BISNAGURINHA SEM LACTOSE: Ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de soja, açúcar líquido invertido, sal, cloreto de potássio, conservadores: propionato de cálcio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e melhoradores de farinha: cloreto de amônio, fosfato de monocalcico e ácido ascórbico. Na embalagem do produto deve conter: Informação nutricional data de validade, sem lactose, sem ovos impressos na embalagem. Embalados em sacos plásticos, dados do produto, marca do fabricante, validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo no mínimo 300g.	PCT	1.000	R\$	-
6	PÃO INTEGRAL: ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, de gordura vegetal, conservadores: propionato de cálcio. Contem glúten. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Na embalagem do produto deve conter as seguintes informações: Data de validade, lote impressa eletronicamente na embalagem. Embalados em sacos plásticos, em fatias, dados do produto, marca do fabricante, validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo no mínimo 400g.	PCT	5.000	R\$	-
7	PÃO TIPO HAMBURGUER TRADICIONAL: ingredientes mínimos: farinha de trigo especial com ferro e ácido fólico, açúcar, sal marinho, leite desnatado e fermento biológico, ácido ascórbico, estabilizante polisorbato 80 propionato de cálcio. Informações nutricionais na embalagem, quantidade por porção de 50g: Gorduras totais 0g, saturadas 0g, colesterol 0mg, máximo de calorias 120 kcal, máximo de carboidratos 15 g, mínimo de proteínas 0,8g, mínimo de fibra alimentar 0,04g, cálcio mínimo de 16mg, mínimo de ferro 0,15mg máximo de sódio 125mg. Contem glúten. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades de 50g +/-, dados do produto, marca do fabricante, validade/Prazo de validade mínimo de 6 dias a partir da data do recebimento. Embalagem contendo no mínimo 400g.	PCT	8.000	R\$	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 08 ()				R\$	-
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	BARQUETE, ingredientes: farinha de trigo, manteiga, sal, recheio: frango desfiado com maionese; Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
2	BOLINHO DE BACALHAU, farinha de trigo, leite, sal, leite de coco, azeite e bacalhau. Peso mínimo 50 gr.	UND	10.000	R\$	-
3	BOLINHO DE QUEIJO, leite, farinha de trigo, óleo, manteiga, sal e queijo, peso mínimo 50 gr.	UND	10.000	R\$	-
4	BOLINHO DE PRESUNTO, leite, farinha de trigo, óleo, manteiga, sal e presunto, peso mínimo 50gr.	UND	10.000	R\$	-
5	COXINHA DE FRANGO, ingredientes: massa feita com farinha de trigo e caldo de galinha que envolve um recheio elaborado com frango temperado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
6	ESFIRRA: Ingredientes: farinha de trigo, ovos, fermento, leite, óleo, sal a gosto, açúcar e recheio de carne moída. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
7	KIBÊ, ingredientes: farinha de quibe, carne moída, crame de cebola, alho, cebola, azeite, pimenta e sal a gosto. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
8	PÃO DE QUEIJO, ingredientes: polvilho doce, raquelão cremoso, leite, óleo, ovos, açúcar e queijo ralado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
9	PASTEL DE FRANGO, ingredientes: massa margarina ou manteiga, ovo, fermento em pó, farinha de trigo, leite. Recheio: peito de frango desossado, alho picados a amassados, tomates picados sem pele, azeite, cheiro verde picado, milho verde, molho de tomate, caldo de galinha, azeitonas picadas. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
10	PASTEL DE FORNO, margarina, farinha de trigo, sal e frango, peso mínimo 50gr.	UND	10.000	R\$	-
11	RABINHO DE TATU, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, manteiga, ovos, fermento em pó, água. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
12	RISOLE, ingredientes: massa feita com farinha de trigo, caldo de galinha, recheio de frango temperado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
13	TROUXINHA DE FRANGO, ingredientes: fermento biológico, água, óleo, cebola média picada, ovos, sal, açúcar, farinha de trigo. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
14	PÃO PIZZA, Farinha de trigo, sal, fermento, ovo, queijo ralado, tomate, orégano, molho de tomate e cebola, peso mínimo 50gr.	UND	10.000	R\$	-
15	EMPADA, ingredientes: farinha de trigo, manteiga, gordura vegetal, sal, ovos, recheio de frango desfiado. Peso mínimo 50g.	UND	10.000	R\$	-
16	SONHO, Farinha de trigo, leite, açúcar, galebrada e fermento, peso mínimo 50gr.	UND	10.000	R\$	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 09 ()				R\$	-

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO DE AIPIM, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, leite, ovos, coco, manteiga, leite integral e coco ralado. Peso mínimo 700g.	UND	1.500	R\$	-
2	BOLO DE MILHO, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, milho, açúcar, ovos, leite integral e fermento químico. Peso: mínimo 700g.	UND	1.500	R\$	-
3	BOLO DE LEITE, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar refinado, leite, manteiga, ovos, Peso mínimo 700g.	UND	1.500	R\$	-
4	BOLO DE OVOS, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar refinado, leite integral, manteiga, ovos, Peso mínimo 700g.	UND	1.500	R\$	-
VALOR GLOBAL DO LOTE 10 { }				R\$	-

VALIDADE DA PROPOSTA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000579

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



000580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas
autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000582

ANEXO 05

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



0005832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 06**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024****DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N.º
sediada.

(Endereço Completo)

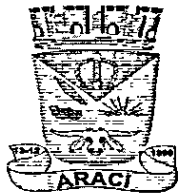
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º PE056/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Araci, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000584

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N.º
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



0005859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 08**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024****DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N.º
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso VI ao art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 09**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024****DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n.º, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e n.º da cédula de identidade do declarante



000587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal. de **Araci**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000588

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE056/2024

DECLARAÇÃO

(Razão

Social)

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º PE056/2024, instaurada pelo Município de **Araci**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 12**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA TODOS OS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.**

Processo Administrativo n.º 400/2024

Pregão Eletrônico n.º 056/2024

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxx, por intermédio de seu representante legal, senhor xxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxx, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000590⁰

ANEXO 13

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº /2024

Pelo presente Termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram a _____ Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº _____/____-____, com sede à _____, nº _____, nesta cidade, neste ato representado por seu(ua) _____ Municipal o(a) Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, C.N.P.J. sob nº _____, situada à _____, nº _____, _____, CEP _____, neste ato representada pelo senhor(a) _____, CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **PE056 / 2024**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas no **Decreto Federal n.º 10.024/19**, e, na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo, a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as demandas das Secretarias do Município, constante em **LOTES**, nos termos do **Pregão Eletrônico n.º PE056 / 2024**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela secretaria abaixo discriminada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000591

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ _____
(_____), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após a prestação dos serviços devidamente atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com vigência de ____ (_____) ____ a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, em consonância com o que preconiza o art. 107 da lei federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I e no Termo de Referência do pregão eletrônico n.º **PE056/2024**;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição aos prepostos da secretaria de manter fiscalização sobre os serviços, como definido no item X do edital de convocação do pregão eletrônico n.º **PE056/2024**.
- e) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e da Ação Civil Originária n.º 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido,** nos termos do art. 11, **da IN da RFB n.º 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I,** e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000592

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - Os servidores responsáveis pela fiscalização deste contrato serão: Maria da Glória Santos Firmo - CPF: 410.514.085-04, Vaneide Firmo Oliveira - CPF: 620.825.075-72, Karilene Bispo de Oliveira Miranda - CPF: 014.307.515-25 e Maria José Oliveira dos Santos - CPF: 040.967.235-17.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da Lei n.º 14.133/21 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000593

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei n.º 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, __ de ____ de 2024.

MUNICIPAL DE ARACI

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

000594¹⁰**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO 14**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024**

Aos xx dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araci, CNPJ 14.232.086/0001-92 com sede na Rua José Tibúrcio, n.º 727, Centro, em face do Pregão Eletrônico n.º PE056/2024, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo indicada(s) para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as demandas das Secretarias do Município, doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal n.º 11.462 de 31 de março de 2023, e, Decreto n.º 0762 de 28 de julho de 2022 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as demandas das Secretarias do Município, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes nos lotes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º PE056/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA DE ARACI pagará à(s) FORNECEDORA(S) o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no item XI do Edital de Pregão Eletrônico n.º PE056/2024.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, correrão à conta da ação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 84 da lei federal n.º 14.133/2021.



0005950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) FORNECEDORA(S)

5.1 - Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º PE056/2024 e em consonância com a proposta apresentada no setor de licitações da Prefeitura de Araci, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 3 (Três) dias, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA DE ARACI**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA DE ARACI** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico n.º PE056/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela(s) **FORNECEDORA(S)**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à(s) **FORNECEDORA(S)**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) **FORNECEDORA(S)**.

6.4 - Remeter à(s) **FORNECEDORA(S)** a nota de empenho via E-mail ou através de correspondência com ou sem AR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000596²

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar a(s) **FORNECEDORA(S)** quanto ao interesse na execução do objeto registrado nesta Ata a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento à(s) **FORNECEDORA(S)** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestado(s) de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A(s) **FORNECEDORA(S)** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º PE056/2024 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da(s) própria(s) **FORNECEDORA(S)**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000597

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 400/2024, com decisão fundamentada da autoridade superior.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará(a) a(s) **FORNECEDORA(S)** sujeita(s), garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item XV (**DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**) do Edital de Pregão Eletrônico n.º PE038/2024.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas na lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araci, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico n.º PE056/2024 e a(s) proposta(s) da(s) **FORNECEDORA(S)**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura de Araci a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os servidores responsáveis pela fiscalização deste contrato serão: **Maria da Glória Santos Firmo - CPF: 410.514.085-04, Vaneide Firmo Oliveira - CPF: 620.825.075-72, Karilene Bispo de Oliveira Miranda - CPF: 014.307.515-25 e Maria José Oliveira dos Santos - CPF: 040.967.235-17.**

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ARACI** e pela(s) **FORNECEDORA(S)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Araci (BA), ____ de _____ de 2024.